

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezanove, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira e Francisco Maria Carrajola de Sousa, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. ---

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Jaime Cáceres, em férias. ---

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos. ---

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número cinco da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. ---

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Jaime Cáceres, por se encontrar de férias. ---

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – PCP ---

ASSUNTO: Carência nos serviços públicos de saúde no Litoral Alentejano ---

LOCALIZAÇÃO: Lisboa ---

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/900.10.504/9 – Gabinete de Apoio ao Presidente ---

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha ---

TOMAR CONHECIMENTO da pergunta remetida pelo Grupo Parlamentar do PCP, ao Ministério da Saúde, sobre carência de profissionais de saúde na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano. ---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM ---

ASSUNTO: Aprovação do Cálculo da Revisão de Preços Definitiva e Atualização da Conta Final – Pavimentações de Vias Municipais ---

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém ---

REFERÊNCIA: Processo n.º 2017/300.10.001/4, de 13/03/2017, da Divisão de Projeto e Obras. (Processo 01.08.02/DPO/17 - papel) ---

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. ---

PROPOSTA: Um: Aprovar a actualização da conta final da empreitada de acordo com o seguinte quadro resumo: ---

Contrato: 391.820,84 € (IVA incluído) ---

Faturado: 391.820,84 € (IVA incluído) ---

Revisão de Preços Definitiva: -3.121,34 € (IVA incluído) ---

Dois: Aprovar o cálculo da revisão de preços definitivo, remetido pelo empreiteiro no valor de -2.944,66€, acrescido de IVA (-176,68€) que totaliza -3.121,34€ e posterior envio ao empreiteiro a solicitar que efetue o referido pagamento. ---

FUNDAMENTOS: Um: Atendendo à alteração dos indicies publicados no DR, referentes ao 2º e 3º trimestre de 2017, e após análise dos indicies enviados pelo empreiteiro, verificou-se que os mesmos estavam em conformidade, sendo o valor a pagar pelo empreiteiro de 3.121,34€. ---

Dois: Art.ºs 382º, 399º, 400º e n.º1 do Art.º 401 do Código dos Contratos Públicos aprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro e cláusula 38ª do caderno de encargos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU.

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Relatório da Evolução Orçamental do Município – 4º Trimestre 2018-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo Dois Mil e Dezoito barra cento e cinquenta ponto vinte ponto quatrocentos barra dois da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO do Relatório da Evolução orçamental do Município do 4º trimestre de 2018.-----

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com a deliberação de Câmara do dia 10 de Março de 2011.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO JOVEM DE FESTAS DE CRUZ DE JOÃO MENDES -----

ASSUNTO: Reversão de Parte do Artigo: 81º Secção F e dos Artigos 243º e 1 003º, da freguesia de São Francisco da Serra-----

LOCALIZAÇÃO: São Francisco da Serra.-----

REFERÊNCIA: 2019/300.50.200/1, de 08/01/2019, da Secção de Aprovisionamento e Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a reversão do Direito de Superfície constituído a favor da Associação Jovem de Festas de Cruz de João Mendes, por Escritura lavrada em 30 de novembro de 2006, que incide sobre parte do prédio misto inscrito na matriz rústica sob o Artigo 81º Secção F, e os prédios urbanos inscritos na matriz sob os Artigos 243º e 1 003º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob a ficha nº 274/19931020, da freguesia de São Francisco da Serra, destinado a sede da Associação e sala de Convívio.-----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com o solicitado pela Associação Jovem de Festas de Cruz de João Mendes, uma vez que os pressupostos que serviram de base à Cedência, designadamente, apresentação de candidatura de financiamento para a realização das obras de melhoramentos nos edifícios cedidos, não se chegou a concretizar, e que a Associação não consegue suportar os custos de manutenção com o Direito de Superfície, a que ficou obrigada.

DOIS - Conforme condições de constituição do direito de superfície.-----

TRÊS - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: SOCIEDADE DA JUVENTUDE CERCALENSE -----

ASSUNTO: Festa de Angariação de Fundos/Baile – Licenciamento e Isenção de Taxas de Licenciamento de Recinto de Diversão e Especial de Ruído – Ratificação do Despacho

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento de Recinto Diversão Provisória-2019/450.10.221/22 e Licenciamento Especial de Ruído - 2019/450.10.215/22 de 30/01/2019. Informação nº3124/DCD-Divisão de Cultura e Desporto/01/02/2019.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Ratificar o meu despacho de 01/02/2019 de aprovação dos Licenciamentos solicitados pela requerente, bem como apoiar a realização da Festa de Angariação de Fundos/

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Baile, promovida pela Sociedade Juventude Cercalense, no Salão da Sede da Associação no Cercal do Alentejo no dia, 01 de fevereiro de 2019, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento das taxas de ruído no valor de 14,73€ e das taxas de Diversão Provisória no valor de 12.67€. -----

FUNDAMENTOS: - A Associação não entregou os requerimentos e os documentos instrutórios do processo em tempo útil de ser deliberado o licenciamento pela Câmara. -----

- Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, pode o presidente praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. -----

- É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de recinto de Diversão Provisória ao abrigo do artigo 7º do Decreto-lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Especial de Ruído, aprovado pelo decreto-lei nº9/2007 de 17/01. -----

- É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do regulamento Municipal de Taxas. -----

- A Sociedade Juventude Cercalense tem vindo a desenvolver iniciativas em prol da comunidade e do seu bem estar. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: EDUARDO ANTONIO NETO RODRIGUES LIMA -----

ASSUNTO: Redução dos valores das tarifas de consumo de água e resíduos urbanos debitados na fatura n.º 001/135986/2018 no valor de 145,85€, referente ao consumidor 4970. -----

LOCALIZAÇÃO: Apertadinha Areias, Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/350.30.001/10, documento interno nº 1238 de 11/01/2019, Área Administrativa e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 16,28€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, e 64,04€ na tarifa variável da Água (sem IVA). -----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. - Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SONEGA -----

ASSUNTO: Bailes/Matinés - Licenciamento de Diversão Provisória e Especial de Ruído

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória 2018/450.10.221/20 e 21 e Especial de Ruido 2018/450.10.215/20 e 21 de 28/01/2019 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Se aprovem os licenciamentos para a realização de Bailes/Matinés nos dias 19/02 e 19/03/2019 no Salão da Associação de Moradores da Sonega no Cercal, solicitados pela requerente entre as 14.30h e as 20h. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007 de 17/01. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Álvaro Beijinha, Presidente da Câmara Municipal.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
